CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4.358 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da Vereadora Nilda da Associação da Câmara Municipal de Paracatu para fins de representação legislativa em visita técnica nas Casas de Apoio de Belo Horizonte.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a Vereadora Nilda da Associação, Presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Paracatu, para representação do Poder Legislativo **em visita técnica nas Casas de Apoio de Belo Horizonte** que será realizado nos dias 23 a 26 de fevereiro de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2026,
aos 227 anos de sua emancipação e aos 203 anos da Independência do Brasil.

gov.br Documento assinado digitalmente
MANOEL ALVES MOREIRA
Data: 23/02/2026 18:22:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado em 24/02/26
conforme artigo 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei Municipal nº 2628/2006.
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 24/02/26
SERVIDOR RESPONSÁVEL